



Município de Morretes
Estado do Paraná

DECRETO Nº 111/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 69º da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art.1º - **REVOGAR** o Decreto nº 82/2018.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 16 de Julho de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal